

LEI N° 2.440, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Denomina de Karla Raquel Elias Formiga, rua projetada localizada no bairro Maria Rachel, e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA**

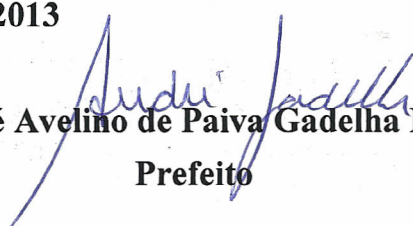
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **KARLA RAQUEL ELIAS FORMIGA**, a rua projetada que se inicia na rua João Patrício de Lima, passando entra as quadras 76/77, seguindo até o seu final, no bairro Maria Rachel, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 14 de agosto de 2013


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito